

**RESOLUÇÃO Nº 733, DE 02/05/2013  
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 784**

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 641 DE  
03.09.2009, QUE DISCIPLINA A CONCESSÃO DE TÍTULOS  
BENEMÉRITOS, HONORÍFICOS E DA ORDEM DO MÉRITO  
MUNICIPAL DE S.S.PARAÍSO E DÁ OUTRAS PRO  
VIDÊNCIAS.**

O Poder Legislativo de São Sebastião do Paraíso, Estado de Minas Gerais, aprova e o seu Presidente, vereador José Luiz Corrêa, promulga a seguinte resolução:

Art. 1º. Fica alterado o parágrafo 1º, do Art. 2º, da Resolução nº 641 de 03/09/2009, que passa a ter a seguinte redação:

“Parágrafo único. Cada vereador poderá conceder 6 (seis) títulos honoríficos por ano, indistintamente.”

Art. 2º. Fica alterado o parágrafo único, do Art. 5º, da Resolução nº 641. de 03/09/2009, que passa a ter a seguinte redação:

“Parágrafo único. O prefeito, todos os ex-prefeitos, o vice-prefeito, todos os vice-prefeitos e todos os vereadores e ex-vereadores são membros natos da Ordem do Mérito Municipal, dispensando-se a elaboração de Resolução específica para outorga.”

Art. 12. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Sebastião do Paraíso/MG, 02 de maio de 2013.

AUTOR: VER. JERÔNIMO APARECIDO DA SILVA

VER.PRES.JOSÉ LUIZ CORREA / VER.VICE-PRES.VALDIR DONIZETE DO PRADO / VER. SECRET.DILMA APARECIDA DE OLIVEIRA

**Confere com o original**

---

PRESIDENTE